



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 014/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MOACIR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno, uma Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Mauro César Alves de Sousa - Presidente

José Gilmar Furtado - Relator

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos - Membro

Suplentes:

Cid Corrêa Mesquita - Presidente

Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Relatora

Edmar Ferreira - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

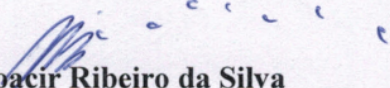
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2011.


Moacir Ribeiro da Silva
Presidente

